



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Comissão Permanente de Licitações da CPOF PMRO - PM-CPOFLICITACOES

Decisão nº 19/2026/PM-CPOFLICITACOES

Tendo chegado ao meu conhecimento os autos do Processo SEI nº 0021.070997/2025-83 e, após analisar pormenorizadamente o teor do Ofício nº 959/2026/SUPEL-COSEG2 e da Nota Técnica nº 2/2025/PM-CPOFLICITAÇÕES (69021789), que tratam da análise das propostas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90645/2025/SUPEL/RO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de apoio logístico destinados ao Projeto Polícia Militar Mirim,

RESOLVO:

I - Concordar com a Nota Técnica nº 6 (69937173), elaborada pela área técnica da Coordenadoria de Atividades Sociais - CAS/PMRO, que realizou a análise técnica das propostas referentes ao item 4 e 5 do Lote 2, considerando as especificações constantes no Termo de Referência, bem como os catálogos, fichas técnicas e demais documentos apresentados pelas licitantes. A referida análise concluiu que:

- a) A empresa PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA apresentou o produto *WAAW by Alok Hyperboom 1000 Bluetooth Speaker*, o qual não atende integralmente às especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência, especialmente quanto à autonomia mínima da bateria (inferior a 24 horas) e ao grau de proteção IP67, requisito considerado essencial para utilização em ambientes externos. Dessa forma, opina-se pela NÃO ACEITABILIDADE TÉCNICA da proposta.
- b) A empresa NANETSHOP COMÉRCIO AUDIOVISUAL LTDA apresentou o produto *Basike BA-RAD304 200W Bluetooth Portable Speaker*, que também não atende integralmente aos requisitos técnicos mínimos exigidos, tendo sido identificadas inconformidades quanto ao grau de proteção IP67, resposta de frequência inferior ao parâmetro previsto e ausência de especificações completas do sistema acústico exigido. Assim, opina-se pela NÃO ACEITABILIDADE TÉCNICA da proposta.
- c) A empresa JSA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA apresentou equipamento com características equivalentes ao modelo de referência JBL Boombox 3, demonstrando compatibilidade técnica com todas as especificações estabelecidas no Termo de Referência, incluindo potência mínima exigida, sistema acústico completo, autonomia mínima de bateria, resposta de frequência adequada e grau de proteção IP67, atendendo às condições necessárias para uso institucional. Igualmente quanto ao item 5, o modelo apresentado pela empresa, atende as especificações do Termo de Referência. Dessa forma, opina-se pela ACEITABILIDADE TÉCNICA da proposta apresentada.

II – Determinar que a Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças adote as providências cabíveis para a continuidade da tramitação processual do certame.

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia

"Polícia Militar de Rondônia: Servindo e Protegendo"
Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Avenida Lauro Sodré, 1663, Olaria, Porto Velho, Rondônia, 76.801-311
protocolo.cpodf@pm.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Ilton de Sousa Souto, Comandante-Geral da PMRO**, em 12/03/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69990946** e o código CRC **8B89A697**.

Referência: Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0021.070997/2025-83

SEI nº 69990946